

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. ° /2022

Concede o Diploma de Mérito Empresarial à
Saulo Peres de Castro.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o a alínea “d” do inciso I do artigo 80 da Resolução nº 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Empresarial à Saulo Peres de Castro, cujo nome fantasia é Unaí Piscinas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 20 de outubro de 2022; 78º da Instituição do Município.

VEREADORA NAIR DAYANA

1ª Secretária

Líder do PSDB

*Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça,
Redação e Direitos Humanos*

JUSTIFICATIVA

É com imensa alegria que esta Parlamentar tem a grata satisfação em oferecer a esta empresa o presente Diploma de Mérito Empresarial como forma de reconhecer publicamente as relevantes contribuições prestadas no campo empresarial junto ao Município de Unaí.

A Empresa Saulo Peres de Castro, cujo nome fantasia é Unaí Piscinas, está inscrita no CNPJ sob o n.º 02.528.449/0001-52, foi fundada em 11 de maio de 1998, há 24 anos e está situada na Rua Paracatu, n.º 233, no Centro, neste Município, de propriedade e fundador o Senhor Saulo Peres de Castro, contando a seguir com a sua esposa Heloísa Peres, juntos conduzem a empresa, onde vem se destacando no comércio e varejo de piscinas, acessórios e produtos de limpeza para piscinas.

A UNAÍ PISCINAS tem como missão: entregar piscinas e produtos afins com um alto padrão de qualidade e sustentabilidade de forma a garantir satisfação e prazer ao cliente no seu momento de lazer, além de piscinas, oferece ainda uma gama de produtos relacionados a piscinas, aquecimento solar, móveis para áreas de lazer, produtos para tratamentos de água, purificadores e bebedouros, spas, churrasqueiras e muito mais. A UNAÍ PISCINAS é a história de conhecimentos, experiência, qualidade, inovação e dedicação aos clientes de Unaí e região. Foram as boas sementes que concedeu o seu reconhecimento pela comunidade, clientes, fornecedores e colaboradores.

São pelas razões apresentadas, com a finalidade de homenagear a ilustre empresa que apresento este projeto de decreto legislativo e almejo o integral amparo dos ilustres colegas parlamentares no sentido de votarem a favor do exposto acima.

Unaí, 20 de outubro de 2022; 78º da Instituição do Município.

VEREADORA NAIR DAYANA

1ª Secretária

Líder do PSDB

*Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça,
Redação e Direitos Humanos*

